

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
005/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE
PAGAMENTO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 005/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº. 03.817.702/0001-50, estabelecida à Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, Sala 2-A, Centro, Rio Verde, Goiás, CEP 75.901-260, telefone (64) 2101-5502, e-mail licitacoes@volus.com, representada pelo Sr. **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**, CPF 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Goiás, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração da **denominação social** da Contratada, constante no preâmbulo do Contrato Original, passando a constar como razão social "**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**", conforme a Vigésima Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa e informações prestadas pela Empresa nos autos do protocolo nº 1336/2022.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: